**EDITAL No 005-COEL, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

*Informa a existência de Recurso à lista de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com habilitação deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 008-CSDPEMA, de 08 de julho de 2022, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que **houve apresentação de Recursos** à lista de candidatos com habilitação deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do **EDITAL Nº 004-COEL, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.** Os Recursos serão remetidos ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e serão julgados na Reunião Ordinária prevista para o dia **26 de agosto de 2022, às 08hs30min.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Letícia Cristina Sousa Ferreira Ramos), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei ao Defensor membro da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.

**ADRIANO ANTUNES DAMASCENO**

 Presidente da Comissão Eleitoral